Sencor® 480

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária /MAPA sob nº 01288594

COMPOSIÇÃO:

4-amino-6-tert-butyl-4,5-dihydro-3-methylthio-1,2,4-triazin-5-one(METRIBUZIM) ..... **480 g/L (48 % m/v)**

Outros ingredientes ..... **680 g/L (68 % m/v)**

GRUPO	C1	HERBICIDA

CLASSE: Herbicida pré e pós-emergente, seletivo residual do grupo triazinona.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO(*): Bayer S.A. - Rua Domingos Jorge, 1.100 - CEP: 04779-900 - São Paulo/SP - CNPJ: 18.459.628/0001-15 - Registrada na Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo sob nº 663.

(*)IMPORTADOR DO PRODUTO TÉCNICO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Sencor Técnico USA – Registro MAPA nº 01788393: Bayer CropScience LP - 8400 Hawthorn Road, 64120, Kansas City - Missouri - USA / Jiangsu Sword Agrochemicals Co. Ltd. - Binhai Economic Development Zone, Coastal Industrial Park 224500 Jiangsu - China

FORMULADOR: Bayer S.A. - Estrada da Boa Esperança, 650 – Bairro Bom Pastor - CEP: 26110-120 - Belford Roxo/RJ CNPJ: 18.459.628/0033-00 - Número do cadastro no INEA - LO nº IN023132 / Sipcam Nichino Brasil S.A. - Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III - CEP 38044-755 - Uberaba/MG - CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Registro no Estado nº 2.972 - IMA/MG / UPL do Brasil Industria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - Rodovia Sorocaba - Pilar do Sul, km 122 – CEP: 18160-000 - Salto de Pirapora/SP - CNPJ: 02.974.733/0010-43 / FMC Química do Brasil Ltda. - Av. Antônio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III - CEP 38001-970 - Uberaba/MG - CNPJ: 04.136.367/0005-11 - Registro no Estado nº 210 - IMA/MG / Bayer S.A. - Calle 18 39 1030 - Soledad - Atlântico - Colômbia

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO,
A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

AGITE ANTES DE USAR

Lote, Data de Fabricação, Data de Vencimento: Vide embalagem

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

Indústria Brasileira (Dispor esta frase quando houver processo fabril em território nacional)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:

II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES DE USO:
SENCOR® 480 é um herbicida seletivo, altamente eficaz e de largo espectro de ação contra plantas daninhas de folhas largas, e ainda, com ação sobre algumas plantas daninhas de folhas estreitas.

<table>
<tr><th rowspan="2">Culturas</th><th colspan="2">Plantas Daninhas</th><th rowspan="2">Dose Produto Comercial (L/ha)</th><th rowspan="2">Nº máximo de aplicações</th><th rowspan="2">Equipamento de aplicação</th><th rowspan="2">Volume de calda (L/ha)</th><th rowspan="2">Intervalo de segurança (dias)</th></tr>
<tr><th>Nome Comum</th><th>Nome Científico</th></tr>
<tr><td rowspan="25">Batata</td><td>Picão-preto</td><td>Bidens pilosa</td><td rowspan="25">0,75 - 1,5</td><td rowspan="25">01</td><td rowspan="25">Aéreo
Barra
Costal</td><td rowspan="25">Terrestre:
100 – 200

Aérea:
20 - 40</td><td rowspan="25">60</td></tr>
<tr><td>Caruru-roxo</td><td>Amaranthus hybridus</td></tr>
<tr><td>Beldroega</td><td>Portulaca oleracea</td></tr>
<tr><td>Serralha</td><td>Sonchus oleraceus</td></tr>
<tr><td>Nabo</td><td>Raphanus raphanistrum</td></tr>
<tr><td>Guanxuma</td><td>Sida rhombifolia</td></tr>
<tr><td>Cipó-de-veado</td><td>Polygonum convolvulus</td></tr>
<tr><td>Picão-branco</td><td>Galinsoga parviflora</td></tr>
<tr><td>Mentruz</td><td>Coronopus didymus</td></tr>
<tr><td>Corda-de-viola</td><td>Ipomoea aristolochiaefolia</td></tr>
<tr><td>Maria-mole</td><td>Senecio brasiliensis</td></tr>
<tr><td>Desmódio</td><td>Desmodium tortuosoum</td></tr>
<tr><td>Caruru-de-mancha</td><td>Amaranthus viridis</td></tr>
<tr><td>Apaga-fogo</td><td>Alternanthera tenella</td></tr>
<tr><td>Catirina, hortelã</td><td>Hyptis lophanta</td></tr>
<tr><td>Erva-quente</td><td>Spermacoce latifólia</td></tr>
<tr><td>Mentrasto</td><td>Ageratum conyzoides</td></tr>
<tr><td>Quebra-pedra</td><td>Phyllanthus tenellus</td></tr>
<tr><td>Mostarda</td><td>Brassica rapa</td></tr>
<tr><td>Falsa-serralha</td><td>Emilia sonchifolia</td></tr>
<tr><td>Poaia-branca</td><td>Richardia brasiliensis</td></tr>
<tr><td>Gorga</td><td>Spergula arvensis</td></tr>
<tr><td>Joá-de-capote</td><td>Nicandra physaloides</td></tr>
<tr><td colspan="7">ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:
A aplicação deve ser realizada em pré-emergência total (pré-emergência da cultura e das plantas daninhas) ou logo após a emergência da cultura e das plantas daninhas (com no máximo 4 folhas). Para as aplicações após a emergência da cultura, não se deve aplicar sobre as plantas de batata se estas estiverem com mais de 5 cm de altura. Recomenda-se as menores doses para solos de textura arenosa a média e as maiores doses para solos argilosos. Realizar uma (1) aplicação por ciclo da cultura.</td></tr>
</table>

Culturas	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico					
Café	Picão-preto	*Bidens pilosa*	1,0 - 2,0	01	Aéreo Barra Costal	Terrestre: 100– 200 Aérea: 20 - 40	60
	Caruru-roxo	*Amaranthus hybridus*					
	Beldroega	*Portulaca oleracea*					
	Serralha	*Sonchus oleraceus*					
	Nabo	*Raphanus raphanistrum*					
	Guanxuma	*Sida rhombifolia*					
	Cipó-de-veado	*Polygonum convolvulus*					
	Picão-branco	*Galinsoga parviflora*					
	Mentruz	*Coronopus didymus*					
	Corda-de-viola	*Ipomoea aristolochiaefolia*					
	Maria-mole	*Senecio brasiliensis*					
	Desmódio	*Desmodium tortuosoum*					
	Caruru-de-mancha	*Amaranthus viridis*					
	Apaga-fogo	*Alternanthera tenella*					
	Catirina, hortelã	*Hyptis lophanta*					
	Erva-quente	*Spermacoce latifólia*					
	Mentrasto	*Ageratum conyzoides*					
	Quebra-pedra	*Phyllanthus tenellus*					
	Mostarda	*Brassica rapa*					
	Falsa-serralha	*Emilia sonchifolia*					
	Poaia-branca	*Richardia brasiliensis*					
	Gorga	*Spergula arvensis*					
	Joá-de-capote	*Nicandra physaloides*					
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: A aplicação deve ser realizada em pré-emergência das plantas daninhas, realizando a aplicação logo após a arruação, ou ainda logo após a emergência das plantas daninhas (com no máximo 4 folhas). Recomenda-se as menores doses para solos de textura arenosa a média e as maiores doses para solos argilosos. Realizar uma (1) aplicação por ano.							

Culturas	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico					
Cana-de-açúcar	Picão-preto	*Bidens pilosa*	3,0 - 4,0	01	Aéreo Barra Costal	Terrestre: 100 – 200 Aérea: 20 - 40	120
	Caruru-roxo	*Amaranthus hybridus*					
	Beldroega	*Portulaca oleracea*					
	Serralha	*Sonchus oleraceus*					
	Nabo	*Raphanus raphanistrum*					
	Guanxuma	*Sida rhombifolia*					
	Cipó-de-veado	*Polygonum convolvulus*					
	Picão-branco	*Galinsoga parviflora*					
	Mentruz	*Coronopus didymus*					
	Corda-de-viola	*Ipomoea aristolochiaefolia*					
	Maria-mole	*Senecio brasiliensis*					
	Desmódio	*Desmodium tortuosoum*					
	Caruru-de-mancha	*Amaranthus viridis*					
	Apaga-fogo	*Alternanthera tenella*					
	Catirina, hortelã	*Hyptis lophanta*					
	Erva-quente	*Spermacoce latifólia*					
	Mentrasto	*Ageratum conyzoides*					
	Quebra-pedra	*Phyllanthus tenellus*					
	Mostarda	*Brassica rapa*					
	Falsa-serralha	*Emilia sonchifolia*					
	Poaia-branca	*Richardia brasiliensis*					
	Gorga	*Spergula arvensis*					
	Joá-de-capote	*Nicandra physaloides*					
	Brachiaria	*Brachiaria decumbens*					
	Capim-colonião	*Panicum maximum*					
	Capim-carrapicho	*Cenchrus echinatus*					
	Capim-pé-de-galinha	*Eleusine indica*					
	Capim-marmelada	*Brachiaria plantaginea*					
	Capim-colchão	*Digitaria horizontalis*					
	Caruru-gigante	*Amaranthus retroflexus*					
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Realizar a aplicação em pré-emergência da cultura da cana-de-açucar e das plantas daninhas, ou logo após a emergência da cultura e das plantas daninhas (pós-emergência inicial com no máximo 4 folhas). Recomenda-se as menores doses para solos de textura arenosa a média e as maiores doses para solos argilosos. Realizar uma (1) aplicação por ciclo da cultura.							

Culturas	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico					
Mandioca	Picão-preto	*Bidens pilosa*	0,75 - 1,0	01	Aéreo Barra Costal	Terrestre: 100 – 200 Aérea: 20 -40	Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego
	Caruru-roxo	*Amaranthus hybridus*					
	Beldroega	*Portulaca oleracea*					
	Serralha	*Sonchus oleraceus*					
	Nabo	*Raphanus raphanistrum*					
	Guanxuma	*Sida rhombifolia*					
	Cipó-de-veado	*Polygonum convolvulus*					
	Picão-branco	*Galinsoga parviflora*					
	Mentruz	*Coronopus didymus*					
	Corda-de-viola	*Ipomoea aristolochiaefolia*					
	Maria-mole	*Senecio brasiliensis*					
	Desmódio	*Desmodium tortuosoum*					
	Caruru-de-mancha	*Amaranthus viridis*					
	Apaga-fogo	*Alternanthera tenella*					
	Catirina, hortelã	*Hyptis lophanta*					
	Erva-quente	*Spermacoce latifólia*					
	Mentrasto	*Ageratum conyzoides*					
	Quebra-pedra	*Phyllanthus tenellus*					
	Mostarda	*Brassica rapa*					
	Falsa-serralha	*Emilia sonchifolia*					
	Poaia-branca	*Richardia brasiliensis*					
	Gorga	*Spergula arvensis*					
	Joá-de-capote	*Nicandra physaloides*					
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Recomenda-se aplicar em pré-emergência da cultura, logo após o plantio da mandioca e antes das manivas brotarem, e em pré-emergência das plantas daninhas ou em pós-emergência inicial (quando as plantas daninhas estiverem com no máximo 4 folhas). Recomenda-se as menores doses para solos de textura arenosa a média e as maiores doses para solos argilosos. Realizar uma (1) aplicação por ciclo da cultura.							

Culturas	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico					
Trigo	Picão-preto	*Bidens pilosa*	0,3	01	Aéreo Barra Costal	Terrestre: 100– 200 Aérea: 20 - 40	90
	Caruru-roxo	*Amaranthus hybridus*					
	Beldroega	*Portulaca oleracea*					
	Serralha	*Sonchus oleraceus*					
	Nabo	*Raphanus raphanistrum*					
	Guanxuma	*Sida rhombifolia*					
	Cipó-de-veado	*Polygonum convolvulus*					
	Picão-branco	*Galinsoga parviflora*					
	Mentruz	*Coronopus didymus*					
	Corda-de-viola	*Ipomoea aristolochiaefolia*					
	Maria-mole	*Senecio brasiliensis*					
	Desmódio	*Desmodium tortuosoum*					
	Caruru-de-mancha	*Amaranthus viridis*					
	Apaga-fogo	*Alternanthera tenella*					
	Catirina, hortelã	*Hyptis lophanta*					
	Erva-quente	*Spermacoce latifólia*					
	Mentrasto	*Ageratum conyzoides*					
	Quebra-pedra	*Phyllanthus tenellus*					
	Mostarda	*Brassica rapa*					
	Falsa-serralha	*Emilia sonchifolia*					
	Poaia-branca	*Richardia brasiliensis*					
	Gorga	*Spergula arvensis*					
	Joá-de-capote	*Nicandra physaloides*					
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Recomenda-se aplicar em pós-emergência da cultura do trigo, aplicando somente após o início do perfilhamento do trigo, e em pós-emergência inicial das plantas daninhas (com no máximo 4 folhas). Recomenda-se o uso do produto exclusivamente em cultivares de trigo nacionais. Não é recomendado fazer mistura de tanque com outros agrotóxicos ou com adubo foliar. Realizar uma (1) aplicação por ciclo da cultura.							

Culturas	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	**Nome Científico**					
Tomate	Picão-preto	*Bidens pilosa*	1,0	01	Aéreo Barra Costal Estacionário	Terrestre: 150 – 200 Aérea: 20 - 40	60
	Caruru-roxo	*Amaranthus hybridus*					
	Beldroega	*Portulaca oleracea*					
	Serralha	*Sonchus oleraceus*					
	Nabo	*Raphanus raphanistrum*					
	Guanxuma	*Sida rhombifolia*					
	Cipó-de-veado	*Polygonum convolvulus*					
	Picão-branco	*Galinsoga parviflora*					
	Mentruz	*Coronopus didymus*					
	Corda-de-viola	*Ipomoea aristolochiaefolia*					
	Maria-mole	*Senecio brasiliensis*					
	Desmódio	*Desmodium tortuosoum*					
	Caruru-de-mancha	*Amaranthus viridis*					
	Apaga-fogo	*Alternanthera tenella*					
	Catirina, hortelã	*Hyptis lophanta*					
	Erva-quente	*Spermacoce latifólia*					
	Mentrasto	*Ageratum conyzoides*					
	Quebra-pedra	*Phyllanthus tenellus*					
	Mostarda	*Brassica rapa*					
	Falsa-serralha	*Emilia sonchifolia*					
	Poaia-branca	*Richardia brasiliensis*					
	Gorga	*Spergula arvensis*					
	Joá-de-capote	*Nicandra physaloides*					
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Recomenda-se a aplicação a partir de duas semanas após o transplantio das mudas de tomate, em pré-emergência das plantas daninhas ou ainda em pós-emergência inicial das plantas daninhas (com no máximo 4 folhas). Realizar uma (1) aplicação por ciclo da cultura.							

Culturas	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico					
Soja	Algodão voluntário	*Gossypium hirsutum*	0,75 - 1,0	01	Aéreo Barra Costal	Terrestre: 100 – 200 Aérea: 20 - 40	Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego
	Picão-preto	*Bidens pilosa*					
	Caruru-roxo	*Amaranthus hybridus*					
	Beldroega	*Portulaca oleracea*					
	Serralha	*Sonchus oleraceus*					
	Nabo	*Raphanus raphanistrum*					
	Guanxuma	*Sida rhombifolia*					
	Cipó-de-veado	*Polygonum convolvulus*					
	Picão-branco	*Galinsoga parviflora*					
	Mentruz	*Coronopus didymus*					
	Corda-de-viola	*Ipomoea aristolochiaefolia*					
	Maria-mole	*Senecio brasiliensis*					
	Desmódio	*Desmodium tortuosoum*					
	Caruru-de-mancha	*Amaranthus viridis*					
	Apaga-fogo	*Alternanthera tenella*					
	Catirina, hortelã	*Hyptis lophanta*					
	Erva-quente	*Spermacoce latifólia*					
	Mentrasto	*Ageratum conyzoides*					
	Quebra-pedra	*Phyllanthus tenellus*					
	Mostarda	*Brassica rapa*					
	Falsa-serralha	*Emilia sonchifolia*					
	Poaia-branca	*Richardia brasiliensis*					
	Gorga	*Spergula arvensis*					
	Joá-de-capote	*Nicandra physaloides*					
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Recomenda-se a aplicação em pré-emergência total (pré-emergência da cultura da soja e pré-emergência das plantas daninhas), com cultivo de soja no sistema plantio convencional, podendo ser também usado no sistema plantio direto. Recomenda-se as menores doses para solos de textura arenosa a média e as maiores doses para solos argilosos. Realizar uma (1) aplicação por ciclo da cultura.							

MODO DE APLICAÇÃO:

Preparo de Calda:

Para o preparo da calda, deve-se utilizar água de boa qualidade, livre de coloides em suspensão (terra, argila ou matéria orgânica), a presença destes pode reduzir a eficácia do produto.

O equipamento de pulverização a ser utilizado para a aplicação do **SENCOR® 480** deve estar limpo de resíduos de outro defensivo.

Preencher o tanque do pulverizador com água até a metade de sua capacidade, inserir a dose recomendada do **SENCOR® 480**, completar a capacidade do reservatório do pulverizador com água, mantendo sempre o sistema em agitação e retorno ligado durante todo o processo de preparo e pulverização para manter homogênea a calda de pulverização.

Prepare apenas a quantidade de calda necessária para completar o tanque de aplicação, pulverizando logo após sua preparação.
Na ocorrência de algum imprevisto que interrompa a agitação da calda, agitá-la vigorosamente antes de reiniciar a aplicação.

Equipamento de aplicação:
Aplicação Terrestre: Utilizar pulverizadores costais (manuais ou motorizados), estacionários ou tratorizados.

- Equipamentos Costais (manuais ou motorizados):
Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota média a grossa e direcionando para o alvo desejado. Observar para que a aplicação seja uniforme e que não ocorram sobreposições, escorrimentos e nem deriva por movimentos não planejados pelo operador.

- Equipamento estacionário manual (pistola):
Utilizar pulverizador com pistola com gatilho de abertura e fechamento dotado de ponta de pulverização hidráulica, calibrar o equipamento para que a cada acionamento, do gatilho, a vazão seja constante. Manter velocidade de deslocamento constante modo que não se prejudique a condição da formação das gotas e mantenha o mesmo volume de calda em toda a área tratada. Realizar movimentos uniformes, com a pistola de modo que não ocorra concentração de calda em um único ponto gerando, assim desperdício da calda.

- Pulverizadores de Barra:
Utilizar pulverizadores tratorizados de barra ou autopropelidos, com pontas de pulverização hidráulicas, adotando o espaçamento entre pontas e altura da barra com relação ao alvo recomendados pelo fabricante das pontas. Certificar-se que a altura da barra é a mesma com relação ao alvo em toda sua extensão, devendo esta altura ser adequada ao estágio de desenvolvimento da cultura de forma a permitir uma perfeita cobertura das plantas.
O equipamento deve ser regulado e calibrado de forma a produzir espectro de gotas médias a grossas

Aplicação Aérea:
Utilizar aeronaves agrícolas equipada com pontas rotativas ou barras com pontas hidráulicas de acordo com a vazão calculada ou recomendada pelo fabricante dos mesmos, devendo ser considerado o tamanho do orifício das pontas, o ângulo de inclinação (em graus), a pressão (PSI) e a velocidade de voo (Km/h), que permita a liberação e deposição de uma densidade mínima de 40 gotas/cm² e uma cobertura de pulverização uniforme, adotando classe de gotas que variam de média a grossa. Recomenda-se o volume de 20 – 40 L/ha de calda, altura média de voo de 3 metros da cultura alvo e largura de faixa de deposição efetiva de 15 -18 metros (de acordo com a aeronave utilizada).
- Utilize pontas e pressão adequadas para produzir uma cobertura de pulverização uniforme com tamanhos de gotas de média a grossa.
- Condições diferentes das ideais devem ser avaliadas pelo técnico responsável pela aplicação.
- Não aplicar este produto utilizando sistema eletrostático.
- Para a aplicação aérea, a distância entre as pontas na barra não deve exceder 75% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura), preferencialmente utilizar 65% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura) no limite da bordadura.

Volume de calda	Tamanho de gotas	Cobertura mínima	Altura de voo	Faixa de aplicação	Distribuição das pontas
20 - 40 L/ha	Média - Grossa	40 gotas/cm²	3 m	15 - 18 m	65%

Condições meteorológicas para pulverização:

Temperatura	Umidade do ar	Velocidade do vento
menor que 30°C	maior que 55%	entre 3 e 10km/h

Recomendações gerais para evitar deriva:
- Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental.
- Siga as restrições existentes na legislação pertinente.

- O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura).
- O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador.

Diâmetro das gotas:
- A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar com o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle, ou seja, de média a grossa.
- A presença nas proximidades de culturas para as quais o produto não esteja registrado, condições meteorológicas, estádio de desenvolvimento da cultura, entre outros devem ser considerados como fatores que podem afetar o gerenciamento da deriva e cobertura da planta. Aplicando-se gotas de diâmetro maior reduz-se o potencial de deriva, mas não previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições desfavoráveis.

Técnicas gerais para o controle do diâmetro de gotas
- Volume: use pontas de maior vazão para aplicar o maior volume de calda possível considerando suas necessidades práticas. Pontas com vazão maior produzem gotas maiores.
- Pressão: use a menor pressão indicada para a ponta. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração através das folhas da cultura. Quando maiores volumes forem necessários, use pontas de vazão maior ao invés de aumentar a pressão.
- Tipo de Ponta: use o modelo de ponta apropriado para o tipo de aplicação desejada. Para a maioria das pontas, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de pontas de baixa deriva.
- O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos.

Ventos:
- A aplicação aérea deve ser realizada quando a velocidade do vento for superior a 3,0 km/h e não ultrapassar 10 km/h.

Temperatura e Umidade:
- Aplicação aérea deve ser feita quando a temperatura for inferior a 30°C e quando a umidade relativa do ar for superior à 55%.
- Em condições de clima quente e seco regule o equipamento para produzir gotas maiores a fim de evitar a evaporação.

Inversão térmica
- O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr do sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser identificada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto que se a fumaça for rapidamente dispersa e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical de ar.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:
Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:
- Além de se observar os intervalos de segurança e reentrada, o produto não deve ser usado na cultura de café com menos de 4 anos, em cultivares de trigo mexicanas e nas seguintes cultivares de soja: **FT-21 (Siriema), FT Cometa, Coodetec 206, BRS 132, UFV-19, UFV-20, Campos Gerais, FT-1, FT-11(Alvorada) e Embrapa 132.** Obs.: Alertamos que novas cultivares de soja a serem lançadas, deverão ser previamente testadas com aplicação de Metribuzim.
- Os limites máximos e tolerâncias de resíduos para as culturas tratadas com este produto podem não ter sido estabelecidas em nível internacional ou podem divergir em outros países, em relação aos valores estabelecidos no Brasil. Para culturas de exportação verifique estas informações previamente à utilização deste produto.

- Este produto deve ser utilizado em total conformidade com as recomendações de uso contidas nesta bula.
- É de inteira responsabilidade do usuário do produto a verificação prévia destas informações, sendo ele o único responsável pela decisão da exportação das culturas tratadas com este produto. Caso tenha alguma dúvida, consulte seu exportador, importador ou a Bayer antes de aplicar este produto.
- É recomendada a manutenção do registro de todas as atividades de campo (caderno de campo), especialmente para culturas de exportação.
- A Bayer não possui dados técnicos que suportem a aplicação deste produto via aeronaves remotamente pilotadas (drones).

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
Vide item “MODO DE APLICAÇÃO”.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
Vide DADOS RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANS-PORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:
Vide DADOS RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
Vide DADOS RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:
O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.
Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C1 (triazinona) para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.

- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA

- Utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P1, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, máscara com filtro mecânico classe P1, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas resistentes a produtos químicos.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos.

- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, máscara e luvas.
- A manutenção e a limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agronômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante por menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso use lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar dever se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR SENCOR 480
INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA

As informações contidas na tabela abaixo são de uso exclusivo de profissionais da saúde. Os procedimentos descritos devem ser executados somente em local apropriado (hospital, centro de saúde, etc.).

Grupo químico	TRIAZINONA
Classe toxicológica	NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
Vias de exposição	Oral, dérmica, inalatória e ocular.
Toxicocinética	Nos estudos com animais de laboratório foi rapidamente absorvido após administração por via oral, e apresenta excreção urinária de 27,3 a 43,4%, e fecal de 55,8 a 71,5% da dose administrada, 96 horas após exposição pelas vias oral e intravenosa. A excreção biliar é considerada a principal via de eliminação. É amplamente distribuído, com as maiores concentrações de resíduos encontradas no fígado e rins, sendo que o tempo de meia-vida de eliminação, em todos os tecidos, variou de 18,4 e 33,6 horas. Em geral, mais de 95% da radioatividade administrada foi excretada pelas vias urinária e fecal em 72 horas. É extensivamente metabolizado, sendo os principais metabólitos identificados como: desamino-metribuzim, 6-terc-butil-4,5-dihidro-1,2,4-triazin-5-one-3 ácido mercaptúrico e t-BuOH-desamino-metribuzim.
Toxicodinâmica	O mecanismo exato de toxicidade nos humanos não é conhecido.
Sintomas e sinais clínicos	**Produto Formulado** **Exposição oral:** não foram observados sintomas e sinais clínicos em estudo realizado em animais de experimentação (ratos). **Exposição dérmica:** o produto causou eritemas reversíveis em 72 horas em animais de experimentação (coelhos). **Exposição ocular:** o produto causou vermelhidão, irite e quemose reversíveis em 24 horas em animais de experimentação (coelhos).
Diagnóstico	Sendo que não são conhecidos os sintomas de intoxicação em humanos, o diagnóstico deve ser estabelecido pela confirmação da exposição e pela presença de sintomas e sinais clínicos compatíveis com o quadro de intoxicação.

Tratamento	Não há antídoto específico. Realizar tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Em caso de contato com a pele, lavar as áreas atingidas com água corrente e sabão neutro em abundância. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis. As medidas iniciais deverão verificar a existência de risco eminente de vida e procurar contorná-lo. Deverão ser mantidas as condições respiratórias do paciente através da permeabilidade das vias aéreas (aspiração de secreções), a oferta de ar de boa qualidade, em ambiente ventilado e a realização de respiração artificial quando necessário, desde o boca a boca a utilização de ventilação assistida ao nível hospitalar. As condições circulatórias devem ter atenção no combate a quadros de hipotensão e choque. O paciente deve ser mantido, com os membros inferiores elevados, aquecido e com a utilização hospitalar de vasopressores, se necessário. Eventuais convulsões exigem medidas como proteger o paciente de lesões traumáticas, mantê-lo com vias aéreas permeáveis, a administração de medicamentos anticonvulsivantes por via endovenosa deve ser indicação do médico. O esvaziamento gástrico irá diminuir a absorção do produto em caso de ingestão. Não induzir o vômito. Poderá ser realizado através de lavagem gástrica até uma hora após a exposição e dependendo da severidade do quadro clínico na maioria dos casos a lavagem gástrica não é necessária. O material proveniente destas manobras deverá ser colhido para eventuais diagnósticos laboratoriais. O carvão ativado pode ser utilizado para diminuir a absorção do produto ainda presente no trato digestivo. O aumento da excreção do produto já absorvido poderá ser efetivado através de medidas que resultem em aumento da diurese, porém se forem observados distúrbios hidroeletrolíticos, esses deverão ser corrigidos com prioridade, bem como os distúrbios acidobásicos.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.
ATENÇÃO	Ligue para o **Disque-Intoxicação: 0800-722-6001** para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS) **Telefone de Emergência da empresa:** BAYER S.A. 0800-701-0450 **Centro de informações toxicológicas:** 0800-410148 (PR)

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO:
Vide itens Toxicocinética e Toxicodinâmica.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

EFEITOS AGUDOS:
DL_{50} Oral em ratos > 2000 mg/kg pc.
DL_{50} Cutânea em ratos: > 4000 mg/kg pc.
CL_{50} Inalatória em ratos: CL_{50} inalatória em ratos não determinada nas condições do teste.
Corrosão/Irritação Cutânea em coelhos: o produto causou eritemas reversíveis em 72 horas.
Corrosão/Irritação Ocular em coelhos: o produto causou vermelhidão, irite e quemose reversíveis em 24 horas.
Sensibilização cutânea em Porquinhos da Índia: o produto não foi sensibilizante.
Mutagenicidade: o produto não foi mutagênico

EFEITOS CRÔNICOS:
Nos estudos em longo prazo conduzidos com ratos, camundongos e cães, o fígado foi o principal órgão-alvo identificado. Em ratos, foram observados efeitos sobre a tireoide, porém, foram interpretados como uma resposta espécie-específica, devido à indução das enzimas hepáticas. O metribuzim não apresentou nenhuma evidência de possuir potencial carcinogênico. Além disso, não apresentou potencial mutagênico nos estudos conduzidos *in vitro* e *in vivo*. Não foi considerado teratogênico nos estudos conduzidos em ratos e coelhos. Foi observado

atraso na ossificação na avaliação do desenvolvimento, porém, apenas na presença de toxicidade materna. Não foram observadas alterações em parâmetros de fertilidade e reprodução nos estudos conduzidos em ratos. Não foram observados efeitos neurotóxicos específicos nos estudos de neurotoxicidade conduzidos em ratos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
  ( ) Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
  (X) MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)
  ( ) Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
  ( ) Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas e microcrustáceos.
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetações suscetíveis a danos.
- Observe as disposições constantes nas legislações estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 -1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (Parte 1: Armazenamento em armazéns industriais, armazéns gerais ou centros de distribuição); demais casos, consultar a parte específica da norma (Parte 2: Armazenamento comercial em distribuidores e cooperativas; Parte 3: Armazenamento em proprie-dades rurais ou Parte 4: Armazenamento em laboratórios).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **BAYER S.A.** através do **Telefone de Emergência: 0800-0243334.**
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
  • **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

• **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

• **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores **DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO_2, PÓ QUÍMICO, ETC**., ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

• Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque do pulverizador, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
Use luvas no manuseio dessa embalagem.
Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE**
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS
A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser reali-zada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS
A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO
Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÃO ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.